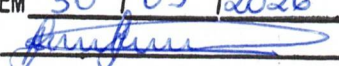




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 56, de 30 de março de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 30/03/2026  


Declara bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Planura/MG e autoriza a adoção das providências necessárias para sua alienação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público municipal;

**CONSIDERANDO** o laudo de avaliação e relatório técnico elaborado pelo setor competente, que classificou determinados bens móveis como inservíveis à Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a alienação de bens móveis da Administração Pública mediante leilão;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal os bens móveis constantes no Anexo Único deste Decreto, classificados como ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis ou obsoletos.

**Art. 2º** Os bens referidos no artigo anterior foram previamente avaliados por meio de laudo técnico, que integra o processo administrativo correspondente.

**Art. 3º** Fica autorizada a adoção das providências necessárias para a alienação dos bens mencionados neste Decreto, preferencialmente mediante leilão público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento, em conjunto com o Setor de Patrimônio, adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto, inclusive a organização da relação detalhada dos bens e dos respectivos valores de avaliação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Planura/MG, 20 de março de 2026.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal de Planura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS DA PREFEITURA DE PLANURA-MG APTOS PARA O LEILÃO</b>				
Nº	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	ANO/MOD	IDENTIFICAÇÃO	CHASSI
01	VW Gol (cinza chumbo)	2009	HMO-4643	9BWAAO5W5AP070445
02	Ambulância Fiat Doblo Cargo	2013	OPQ-8900	9BD223153D2031140
03	Moto Honda 125cc azul	1987	BJV-9370	9C2JC1801HR103134
04	Moto Yamaha XTZ 125 vermelha	2006	HEK-6903	9C6KE094070010067
05	Trator New Holland TL70	2000	—	FIAT 8045.06R*212580228
06	Trator Mahindra 9200 4WD	2013	—	TNSA 1051
07	Retroescavadeira Randon 4x4	2013	—	9AD406AKVD0005223
08	Ambulância Fiat Doblo branca	2012	HNH-1906	9BD223246C2022826
09	Fiat Fiorino (ex ambulância)	2013	OMF-0656	9BD255049D8950328
10	Fiat Uno Mille Economy	2011	HLF-3512	9BD15822AB6468791
11	Motoniveladora XCMG GR180	2010	—	102120
12	Ônibus Mercedes (45 lugares)	2004	DAO-9522	9BM3840674B363658
13	Ônibus Mercedes (25 lugares)	2005	HMG-6871	9BM6881565B453805
14	Ambulância Peugeot Greencar	2019	QOV-2168	8AEGCNFN8KG502623
15	Renault Sandero	2014	OQM-8237	93YBSR6RHEJ775886
16	Ambulância Fiat Ducato	2013	OOY-2456	93W245G34D2100936
17	Fiat Doblo Essence 1.8	2012	HLF-7625	9BD119609C1080049
18	GM Astra Sedan	2011	HMW-1695	9BGTR69J0BB321030
19	Caminhão pipa	1975	GRP-3440	C653EBR27005G



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Chevrolet D60			
20	Ambulância Fiat Ducato Maxi	2000	HMM-5414	ZFA230000Y5820952
21	Trator Mahindra (incompleto)	2013	—	—
22	Micro-ônibus Renault Master	2015	PVA-6443	93YVE34MCFJ537566
23	Ônibus Scania 52 lugares	1988	KRD-6788	9BSKC4X2BW3468478
24	Ônibus circular Mercedes	1975	HMM-0975	—
25	Ônibus escolar Mercedes Apache	2006	HMG-6781	9BM3840676B466603
26	Caminhão VW 26.280 (caçamba)	2013	OWR-3898	95365826XER413036

**SUCATAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LEILÃO**

Nº	DESCRIÇÃO
01	Carreta agrícola para reboque, 3m, eixo dianteiro articulável, 4x2, marca ACTON
02	Estrutura metálica desmontada, composta por perfis e chapas de aço
03	Estrutura metálica do braço da cesta e tabela de basquete
04	Caçamba (sucata) + roçadeiras de arrasto sucateadas
05	Roçadeiras de arraste + peças metálicas com sistema de transmissão
06	Carcaça de luminárias de iluminação pública
07	Veículo Fiat Palio (chassi cortado) + caçambas e sucatas
08	Carcaça de Kombi queimada + tanque de piche Ø100x100 cm